



PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAS

Av. 22 de Março, 369 - Centro - CEP 12.615-000

Fone / Fax: (0**12) 3151-6000 / 3151-6001

e-mail : prefeituracanas@uol.com.br

OFÍCIO GABINETE N.º 501/2019

Canas, 01 de janeiro de 2019.

EXMO. SENHOR PRESIDENTE,

Com cordiais cumprimentos, estamos encaminhando resposta à **Indicação N.º 092/2018**, de autoria dos Nobres Vereadores Ricelly Isalino, Mauro José Lopes da Silva e Valmir Aparecido Lafaiete, enviada pela Câmara Legislativa Municipal, por meio do Ofício S. C. n.º 42/2018, de 05 de dezembro de 2018.

Indicação N.º 092/2018


Resposta: A indicação foi encaminhada à Diretoria de Planejamento, Obras e Serviços Municipais, para análise das providências necessárias, e o serviço será executado ainda no início deste ano.

Sendo o que havíamos para o momento, aproveitamos a oportunidade para externar nossos votos de alto apreço e distinta consideração, enquanto nos colocamos à disposição para o que for necessário.

Atenciosamente,


Lucemir do Amaral
Prefeito Municipal

Ao Excelentíssimo Senhor
RICELLY ISALINO
DD. Presidente da Câmara Municipal
Canas/SP.

	PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAS
	SECRETARIA
Entrada: 8 1 19	Saida: - 1 - 19
Nº: 1255	Assinado: 